



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional

Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-7296

MOÇÃO DE CONDOLENCIAS Nº 06 /2024

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO
REQUEREMOS, OUVIDO O DOUTO
PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA
MOÇÃO DE CONDOLENCIAS À FAMÍLIA DE
GERVÁSIO CORADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, por iniciativa do
Vereador **Charles Sousa**, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo
falecimento do senhor **GERVÁSIO CORADO**, ocorrido no dia 10/10/2024.

Em regime de urgência, urgentíssima.

Atenciosamente,



CHARLES SOUSA
- Vereador Presidente -

Apresentado em:

Data: 17/10/24

Aprovado em:

Data: 17/10/24